



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 789/2016
DATA: 24/02/2016
Ass: Reuana

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Serra e Demais Edis;
O Vereador firmatário deste, vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., na forma Legal e Regimental em vigor, após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº: 209/2016

Solicita que o presidente do Banco Itaú Unibanco Holding S/A. Ilmo. SR. Roberto Egydio Setúbal, disponibilize uma agência bancária, a ser instalada no Bairro Serra Sede, no município da Serra - ES.

Senhora Presidente:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **requer** a Vossa Excelência que o envio do presente seja oficiado ao representante do Banco Itaú no Espírito Santo, para que adote as providências necessárias para a instalação de uma agência no bairro Serra Sede, no município da Serra - Espírito Santo.

Justificativa

O bairro Serra Sede abrange vários bairros com uma população de, aproximadamente, 120 (cento e vinte) mil habitantes, onde os mesmos precisam se deslocar do bairro onde residem e trabalham para terem acesso aos serviços bancários, considerando, ainda, que os pagamentos



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

dos proventos dos pensionistas e aposentados pelo INSS são também atribuições do referido Banco. Verificando ainda que o bairro Serra Sede é o centro da cidade da Serra aonde funciona a Prefeitura Municipal da Serra, Câmara de Vereadores, Fórum Municipal da cidade, Ministério Público e Justiça Federal.

Assim, atendendo as inúmeras reivindicações daquela comunidade, solicito o atendimento desta indicação para a melhoria da qualidade de vida de seus moradores.

Na certeza de apoio dos nobres pares ao presente Requerimento, submetemos a apreciação.

Salas de Sessões 24 de Fevereiro 2016.


MIGUEL DA POLICLÍNICA
VEREADOR - PTC